



Of. Oficial n.º 192 - 11/10/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.403, de 05 de outubro de 1977.

Dã nova redação ao Art. 1º da Lei Nº 1.901 de 07/04/72.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 1.901 de 07 de abril de 1972, passa a ter a seguinte redação :

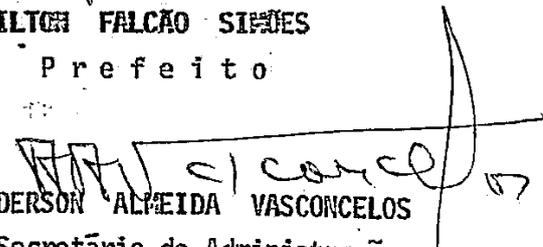
" Nenhuma *artéria pública*, cuja denominação tenha sido dada através de Lei Municipal, poderá ter o seu nome substituído ".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de outubro de 1977.

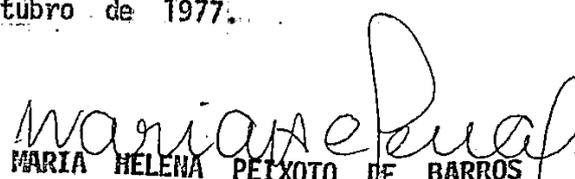


DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o



ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de outubro de 1977.



MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração